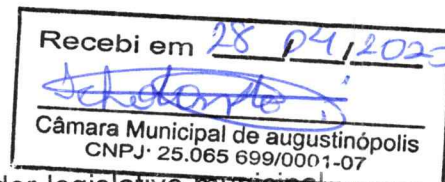




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis-TO
Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

OFÍCIO Nº 090/2020., .AUGUSTINÓPOLIS – TO, 28 DE ABRIL DE 2020.

À
Câmara Municipal de Augustinópolis
Elias Madeira Pereira
Vereador Presidente
Augustinópolis – TO.



Assunto: Resposta ao ofício nº 43/2020, expedido pelo poder legislativo municipal de Augustinópolis/TO.

Senhor Presidente,

Após meus cumprimentos, venho por meio deste, em resposta o ofício nº 43/2020, que trata a respeito dos projetos de lei 03 e 04 encaminhados pelo poder executivo, expor o que segue.

O referido Ofício trata da construção da Delegacia da Polícia Civil e Recursos da Cessão Onerosa. O expediente encaminhado por esta Casa de Leis tratou ambos os assuntos de forma genérica, não destacando cada caso.

Pois bem.

O Projeto de Lei de nº 03/2020 que trata da construção do complexo da Delegacia da Polícia Civil, já se encontra com o projeto finalizado. A iniciativa para construção do Complexo de Delegacia partiu do Delegado Sr. Jacson Wutke, após longos e sucessivos diálogos com o Poder Judiciário, Membros do Ministério Público e da Sociedade Civil, onde o Município acreditou na idéia e partiram, todos, para a captação dos recursos para a construção da obra.

Foram obtidos, então, 4 (quatro) convênios, sendo 3 (três) através de emendas estaduais e 1 (um) através do Poder Judiciário, que juntos totalizam o valor de R\$ 500.038,00 (quinhentos mil, trinta e oito reais).

O projeto estrutural solicitado pela Câmara, passou por longa análise por parte dos técnicos do Estado do Tocantins, através das Secretarias de Estado da Segurança Pública, Infra Estrutura e Planejamento, posto que trata-se de obra diferenciada, a qual obedecem normativas e padrões técnicos diversos de obras civis.

Pelo exposto, acreditamos que nesta Câmara Municipal não tenha engenheiro civil contratado para esta finalidade e sabemos que os vereadores ora apossados não possuem formação superior em engenharia civil e/ou arquitetura, que possa analisar o projeto de construção.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, showing the trends and patterns observed in the data. It includes several tables and graphs to illustrate the findings.

4. The final part of the document discusses the implications of the results and provides recommendations for future research. It also includes a conclusion summarizing the key points of the study.





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis-TO
Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

Todavia, este Município irá solicitar ao Ilustre Delegado Dr. Jackson Wutke para que compareça à Câmara Municipal a fim de esclarecer para os nobres vereadores a respeito dos projetos de construção seguidos da planilha orçamentária, visto que este tem acompanhado a confecção do citado projeto junto ao arquiteto responsável pelo mesmo, tendo assim condições de preliminarmente explicar a conjuntura do projeto.

O Município encaminhou ao poder legislativo o Projeto de Lei nº 14/2019 de 06.11.2019 tratante do Orçamento Geral, todavia, conseguimos apurar os valores da obra somente no mês de Dezembro, como dito acima foram 3 emendas estaduais, então dependíamos da resposta dos deputados que haviam compromissado em colocar emendas individuais para esta finalidade. Devido o projeto de lei já estar de posse da Câmara Municipal ficamos impossibilitados de inserir esta ação no orçamento.

No tocante à localização da obra da Delegacia em menção, pontuamos que esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei nº 03/2019 de 08.03.2019, quando foi autorizado a doação do terreno localizado na Av. Goiás para a construção referida.

As cópias do projeto de leis 03 e 04 de 2020 juntamente com as planilhas orçamentárias serão apresentadas nesta Câmara Municipal pelo Delegado e pelo Arquiteto responsável pelos mesmos no dia 30.04.2020, com horário previsto para 18h00min, os quais farão a explanação do requerido pelos nobres vereadores.

Desde já, manifesto estima e distinta consideração.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

